

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA DETRAN SEI Nº 7039 DE 12 DE MARÇO DE 2026**

**DESIGNA AGENTE PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO:**

- que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração, instituído pela Portaria Senatran nº 94/2017 e 150/2021, ambas revogadas e atualizada pela Portaria Senatran nº 966/2022;

- o constante dos autos do processo nº SEI-350013/053723/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Agente de Trânsito da Secretaria de Estado de Polícia Militar, MÁRCIO RODRIGO FIGUEIRA, Lotação: 12ª UPP/16ºBPM, Matrícula RG 92.683, para executar fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2026

**RODRIGO DIAS COELHO**  
Presidente do DETRAN/RJ